



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE
CONSOLIDADO - GERAL
ESPIRITO SANTO
27.174.101/0001-35
DECRETO Nº 0010754/2017
Data 24/11/2017

Decreto: 0010754/2017

O Prefeito Municipal de Alegre-ES, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N. 0003406/2016.

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2017, a importância de 309.999,96 (trezentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações:

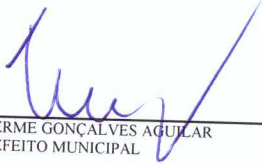
| SUPLEMENTAÇÕES | | | | |
|----------------|--------------------------------------|--|---------|------------|
| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
| 0000183 | 011001.0412200442.008 33903900000 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1604000 | 309.999,96 |
| TOTAL: | | | | 309.999,96 |

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 309.999,96 (trezentos e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 24 novembro de 2017.



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
PREFEITO MUNICIPAL



ULYSSES DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Dec. Nº 10.667/2017

DIONI MAGESKI GARCIA
CONTADOR - CRC ES-021359/O-6